

PORTARIA Nº 161/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 07.1/2024, bem como a decisão de fls. 05.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cancelamento do empenho nº 297/2024 de 17/04/2024, cujo credor é a empresa Art Placas Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNP nº 08.636.629/0001-3, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpão 54, sala 01, Jacareí – SP, CEP nº 12305-490.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, datado e assinado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº. 17/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2024

Objeto: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2023 – Contratação de inscrição para o IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE) para o Procurador-Geral da Câmara Municipal de Londrina, a ser realizado nos dias 12 a 15 de junho de 2024.

Diante da documentação juntada aos autos e nos termos dos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2021, **autorizo** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021 e **homologo** seu resultado, para a contratação do **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE**, inscrito no CNPJ nº. 09.589.101/0001-14, para o objeto e valor abaixo indicados.

INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE CNPJ nº. 09.589.101/0001-14		
Item	Descrição	Valor total
Único	Inscrição para o IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE) para o Procurador-Geral da Câmara Municipal de Londrina.	R\$ 900,00

Londrina-PR, 10 de junho de 2024. Leandro Silva da Rosa, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SMI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHAM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO SEMI-INTEGRAL – CASA DIA

Art. 1º Considerando o feriado do dia 08/06, e considerando ausências de servidores membros da Comissão de Seleção, fical alterado o cronograma do presente Edital constante no artigo nº /2024, passando a vigorar a seguinte redação:

3. LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO

3.1. Publicação do Edital: dia 06/05/2024, no site da SMI (www.londrina.pr.gov.br);
Publicação no Jornal Oficial do Município em 06/05/2024.

3.2. Prazo para entrega das propostas: de 06/05/2024 a 05/06/2024 das 08h00 às 17h00 horas no edifício Sede da Secretaria Municipal do Idoso, situado na Avenida Duque de Caxias, 333.

3.3. Análise da Comissão de Avaliação: de 06/06/2024 a 14/06/2024;

3.4. Publicação dos Resultados: 17/06/2024;

3.5. Prazo para interposição de recurso junto à SMI: 17/06/2024 a 19/06/2024;

3.6. Publicação do Resultado das análises após recursos: 20/06/2024

Londrina, 11 de junho de 2024. Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Diretor

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br